



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – RITA HOME CARE LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato representada por sua titular D^{ra}. Lyane Raulinho Cortez, CPF nº 792.061.234-91, de agora em diante denominada CONTRATANTE, e a empresa Rita Home Care LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.676.148/0001-91, com sede à rua Juvenal Lameirine, nº 886, bairro bom jardim, Mossoró/RN, fone (84) 2142 9459, CEP: 59.513-740, representada pela S^{ra}. Elizabete Maria de Souza, CPF nº 503.086.614-00, E-mail: ritahcld@gmail.com, aqui denominada apenas CONTRATADA, consoante as disposições da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente ADITIVO, conforme o Processo SEI nº 00610096.000944/2022-18, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e validade do contrato original, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 5º da Lei nº 3.656/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 10.825.312,50 (dez milhões oitocentos e vinte e cinco mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 10.825.312,50 (dez milhões oitocentos e vinte e cinco mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN - SESAP-RN.

Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN.

Unidade Gestora: 24010 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN.

Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.239101 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar.

Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

Valor: R\$ 4.510.546,88 (quatro milhões, quinhentos e dez mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos) – 2023.

Valor: R\$ 6.314.765,62 (seis milhões, trezentos e quatorze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) – 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este aditivo tem vigência e validade a partir de 31/07/2023 até 30/07/2024 e eficácia legal após a publicação do extrato do DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 27 de julho de 2023.



Lyane Ramalho Cortez
Secretária de Estado da Saúde Pública do RN



Sra. Elizabele Maria de Souza
Pela Contratada

Testemunhas.



153.0319



Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 198.303-2

PUBLICADO NO D.O.E.
DATA: / /
PÁGINA:

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15481

Poder Executivo

Natal, 05 de agosto de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

SESAP-SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/21 - PROCESSO SEI: 00610096.000944/2022-18

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – RITA HOME CARE LTDA.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e validade do contrato original, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 10.825.312,50 (dez milhões oitocentos e vinte e cinco mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 10.825.312,50 (dez milhões oitocentos e vinte e cinco mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN - SESAP-RN. Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN. Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.239101 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar. Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Valor: R\$ 4.510.546,88 (quatro milhões, quinhentos e dez mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos) – 2023. Valor: R\$ 6.314.765,65 (seis milhões, trezentos e quatorze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) – 2024.

VALIDADE E VIGÊNCIA Este aditivo tem vigência e validade a partir de 31/07/2023 até 30/07/2024 e eficácia legal após a publicação do extrato do DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

Natal/RN, 26 de julho de 2023.

Lyane Ramalho Cortez Secretária Estadual de Saúde Pública do RN pela contratante e Sra. Elizabete Maria de Souza pela contratada.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15481

Poder Executivo

Natal, 05 de agosto de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=Y3400EK2AK-T0WW9TK6KM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

Y3400EK2AK-T0WW9TK6KM-P2TH9ZW2VI

